



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 989/24 de 14.10.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Letícia Rietta Gavin	Professora	07 a 09/10/2024
Sandra M. V. Prá	Sec. Adjunta Educação	Vesp. 08/10/2024
Patrícia da Cunha	Professora	09 a 11/10/2024
Delma I. Rabelo dos Santos	Servente	09 a 11/10/2024
Caroline de Camargo Alves	Recepcionista	11/10/2024
Gean Karla Melo Vieira	Professora	10/10/2024
Viviane Rosar Pires	Professora	11/10/2024
Samara de Andrade Souza	Monitor de Creche	11/10/2024
Michelle P. Polmann Boell	Professora	10/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 14 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda